

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA II, SITUADA NA COMUNIDADE TAVIO,  
MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA – ID 1006294**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**DIRETORIA TÉCNICA**

## **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E  
RURAL – 4 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA  
OBRA INACABADA (ID SIMEC: 1006294)**

Laudo técnico de vistoria realizado por profissional devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/PA do seguinte objeto de análise: Construção de Escola – Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural – 4 salas, situada no Município de Aveiro, Pará. Registrado no viés de qualificar e de expor o estado atual que se encontra a determinada obra inacabada.

Realizado em: 29/05/2024.

**FABRÍCIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO**  
**Engenheira Civil**  
**CREA – PA: 151988748-5**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

## SUMÁRIO

|     |                                                  |    |
|-----|--------------------------------------------------|----|
| 1   | APRESENTAÇÃO .....                               | 4  |
| 2   | OBJETIVO .....                                   | 4  |
| 3   | METODOLOGIA .....                                | 5  |
| 4   | CONCEITUAÇÃO .....                               | 5  |
| 4.1 | NIVEL DE INSPEÇÃO .....                          | 6  |
| 4.2 | GRAU DE RISCO .....                              | 7  |
| 5   | DADOS DA OBRA.....                               | 7  |
| 6   | PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO ..... | 8  |
| 7   | REGISTRO FOTOGRÁFICO .....                       | 9  |
| 7.1 | REGISTRO DO TERRENO.....                         | 9  |
| 8   | RESULTADOS E DISCUSSÕES .....                    | 10 |
| 9   | CONCLUSÃO.....                                   | 10 |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

## 1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade expor o estado de conservação que se encontra a construção de Espaço Educativo Urbano e Rural – 6 salas, no município de Aveiro – PA, em atendimento ao disposto na Norma da ABNT NBR 13752/1996 – Perícias de engenharia na construção civil; Norma de Inspeção Predial ABNT NBR 16747 de 20 de maio de 2020; Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e da Norma da ABNT NBR 5674/1999 – Manutenção de edificações.

O laudo de inspeção predial está ilustrado com relatório técnico fotográfico dos eventos detectados, com a indicação da anomalia e do local onde se encontra o fato.

- Considerações iniciais:
  - ✓ **Requerente:** Prefeitura Municipal de Aveiro/PA;
  - ✓ **Identificação do Imóvel:** Imóvel sede da Escola M. São João Batista II;
  - ✓ **Endereço:** Comunidade Tavio, zona rural, Aveiro/PA;
  - ✓ **Edificação:** construção de unidade escolar de ensino fundamental;
  - ✓ **Tipologia:** Espaço Educativo Urbano e Rural – 4 salas, projeto padrão FNDE.
- Documentos e Projetos fornecidos para elaboração do presente relatório
  - ✓ Memoriais, entre outros;
  - ✓ Projeto Arquitetônico;
  - ✓ Projeto Elétrico;
  - ✓ Projeto Estrutural;
  - ✓ Projeto Hidráulico;
  - ✓ Outros ...

## 2 OBJETIVO

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da obra inacabada da escola, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco, para que assim se possa atestar se o objeto



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

deste laudo está apto a aderir aos dispostos da Medida Provisória nº 1174, de 12 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023.

### 3 METODOLOGIA

O trabalho em questão consiste na realização de uma vistoria in loco identificando as patologias construtivas existentes de uma obra inacabada de escola padrão do FNDE, meio de métodos não destrutivos.

Após vistoria, elaborou-se um diagnóstico geral da edificação, com a identificação das falhas e anomalias dos sistemas construtivos, classificando quanto à criticidade e urgência dos reparos.

Conforme Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 (IBAPE), define como inspeção predial: vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção.

Este diagnóstico permite auxiliar os interessados a elegerem as prioridades na execução dos reparos, bem como o acompanhamento da evolução das referidas patologias, ou seja, se elas estão ativas ou estabilizadas, contribuindo para uma análise de risco da edificação como um todo, no tocante à segurança dos usuários desta edificação.

### 4 CONCEITUAÇÃO

Do glossário de treinamento de terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícia de Engenharia – IBAPE/SP, Livro - (Engenharia diagnostica de edificações, 2012, Pág.162), constam as definições das expressões citadas abaixo, que serão utilizadas no decorrer do presente Laudo de Inspeção Predial, complementadas por outras extraídas de bibliografias especializadas, conforme segue:

- ✓ **Anomalias:** irregularidade, anormalidade, exceção à regra. Classificação das anomalias (GOMIDE; PUJADAS; CABRAL, Técnicas de Inspeção e



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

Manutenção Predial, São Paulo 2006 Ed. PINI) Adaptadas do Glossário IBAPE:

- ✓ **Endógenas:** Proveniente de vício de projeto, Materiais e execução.
- ✓ **Exógenas:** Decorrentes de danos causados por terceiros.
- ✓ **Naturais:** Oriundas de danos causados pela natureza.
- ✓ **Funcionais:** Provenientes da degradação, associada ao uso.
- ✓ **Armação:** Conjunto de barras de aço que compõem as peças de concreto armado.
- ✓ **Degradação:** Desgaste dos componentes e sistemas das edificações em decorrência do efeito do transcurso do tempo, uso e interferências do meio.
- ✓ **Depreciação:** Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por diversas patologias.
- ✓ **Depreciação Física:** Perda de valor em função do desgaste das partes construtivas de benfeitorias, resultante de decrepitude, deterioração ou mutilação.
- ✓ **Serviços de manutenção:** Intervenção realizada sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional. (NBR5674/1999).
- ✓ **Sistemas de Manutenção:** Conjunto de procedimentos organizados para gerenciar os serviços de manutenção. (NBR 5674/1999).

#### 4.1 NÍVEL DE INSPEÇÃO

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

#### 4.2 GRAU DE RISCO

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO SATISFATÓRIO** – Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas.

#### 5 DADOS DA OBRA

Abaixo, dados provenientes do painel do SIMEC da obra em questão:

| ID      | ID PRÉ-OBRA | Nº /ANO DO TERMO/CONVENIO | OBRA                                                  | DATA DE INICIO DE EXECUÇÃO | SITUAÇÃO DA OBRA | %    |
|---------|-------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|------|
| 1006294 | 51139       | 2014                      | 4 SALAS DE AULA – EMEF SÃO JOÃO BATISTA II- AVEIRO/PA | 19/12/2013                 | INACABADA        | 1,46 |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

Dados da planilha orçamentária original pactuada com o FNDE conta com as seguintes informações:

- ✓ **Obra:** ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA
- ✓ **Local:** Comunidade Tavio, zona rural, Aveiro/PA
- ✓ **Prazo de execução:** 180 dias
- ✓ **Custo total:** R\$ 942.408,82.

A seguir, é possível visualizar, através de uma imagem obtida por satélite, a área da escola em questão, conforme Figura 1.



Figura 1 – Fonte: Google Earth(2024).

## **6 PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO**

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra compatível com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos registrados no Simec. É possível constatar o **percentual físico acumulado e executado de 1,46%**.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

## **7 REGISTRO FOTOGRÁFICO**

Após a inspeção realizada, apresenta-se os principais resultados obtidos. As inspeções e o preenchimento do checklist foram efetuadas por meio do levantamento de campo.

O registro fotográfico se divide entre as áreas visitadas durante a vistoria, tais como:

### **7.1 REGISTRO DO TERRENO**



Figura 3 - Vista do terreno pela diagonal. Fonte: Autor



Figura 4 – Vista frontal pela lateral. Fonte: Autor



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

Observações de irregularidades encontradas:

- ✓ A obra não chegou a ser iniciada.



Figura 5 – sem nenhuma vegetação secundária. Fonte: elaboração própria

No terreno em que a obra está pactuada, não consta nenhuma locação ou algo que indique o início da obra. O local, atualmente, está servindo como campo de futebol para os alunos da escola.

## **8 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Não foi possível verificar nenhuma fundação preexistente no terreno pertencente a Escola São João Batista II.

A obra chegou a ser licitada, no entanto os trabalhos da obra nunca chegaram a ser iniciados pela empresa vencedora.

## **9 CONCLUSÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

Diante das observações verificadas na obra da escola, ora inacabada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Satisfatório**, tendo em vista que havia nenhuma construção preexistente, podendo ser retomada a obra

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra inacabada, **a obra é passível de ser concluída podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade.**

Aveiro-PA, 28 de agosto de 2024.

**FABRÍCIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO**  
Engenheira Civil  
CREA – PA: 151988748-5



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO  
DIRETORIA TÉCNICA

**ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20241207878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS  
(gera boleto) à  
PA20241132097

**1. Responsável Técnico**

FABRÍCIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL

RNP: 1519007465

Registro: 1519007465PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVENIDA HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO

Complemento:

Cidade: AVEIRO

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 64.562.916/0001-34

Nº: 5/MF

CEP: 68160000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 942.403,32

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

OUTROS COMUNIDADE TAVO

Complemento:

Cidade: Aveiro

Data de início: 29/04/2024

Previsão de término: 29/04/2025

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

Código: Não Especificado

Nº: 5/MF

CEP: 68160000

Coordenadas Geográficas: -5.710332, -55.276125

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CPF/CNPJ: 64.562.916/0001-34

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

05 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

540,32

m²

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA

540,32

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Laudo Técnico de Inspeção Predial e Elaboração de Planilha Orçamentária Reparação MP1174, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista II, situada na Comunidade Tavo, Aveiro/PA, ID 1006294 - Escola 04 salas de aula.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CIMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviço, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Federal 5.154/06.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

FABRÍCIA MARIANE

TEIXEIRA

CARDOSO.011509421225

CONCRETO/ENFERMAGEM/ENFERMAGEM

ENFERMEIRO

ENFERMEIRO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABRÍCIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO - CPF: 011509421225

VENOR

CONCELAUSO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO - CNPJ: 64.562.916/0001-34

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,84

Registrada em: 09/10/2024

Valor pago: R\$ 99,84

Nosso Número: 19033777

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pa.org.br/verificar>, com a chave: Y32R3  
Impressão em: 10/10/2024 às 09:13:31 por: J. 170.19.63.1

[www.crea-pa.org.br](http://www.crea-pa.org.br)

Tel: (91) 3278-3822

[telecomunicacao@crea-pa.org.br](mailto:telecomunicacao@crea-pa.org.br)

Fax:



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

